



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-americana  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1842, Térreo, Vila “A” | Tel.: + 55 (45) 3576 7339  
CEP. 85866-000 | Foz do Iguaçu – Paraná – Brasil

## **EDITAL PRPPG Nº 143, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

Retifica o Edital PRPPG nº 137/2018 que dispõe sobre o fomento a pesquisas vinculadas ao Programa Institucional Agenda Tríplice.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria PROGEPE nº 92/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 324, de 7 de fevereiro de 2018, torna pública a terceira retificação do Edital PRPPG nº 137/2018.

### **1. RETIFICAÇÃO DOS ITENS “4.1”, “4.11”, “5.1”, “9.9”, “12.4” E “12.4.1”.**

#### **Onde se lê:**

4.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação reservará R\$ 450.000,00 (quatrocentos mil reais) de seu orçamento 2018 para este Edital do Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa.

#### **Leia-se:**

4.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação reservará R\$ 450.000,00 (quatrocentos mil reais) de seu orçamento 2018 para este Edital do Programa Institucional Agenda Tríplice.

#### **Onde se lê:**

4.11 Serão beneficiários dos recursos apenas servidores públicos do quadro efetivo da UNILA e discentes de pós-graduação e graduação regularmente matriculados na UNILA que sejam membros do grupo de pesquisa do coordenador proponente certificado e atualizado pela UNILA no DGPCNPq.

#### **Leia-se:**

4.11 Serão beneficiários dos recursos apenas servidores públicos em exercício na UNILA e discentes de pós-graduação e graduação regularmente matriculados na UNILA que sejam membros do projeto de pesquisa submetido neste edital.

**Onde se lê:**

5.1 [...]

III. Despesas com deslocamento interurbano e auxílio de viagem para participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais do coordenador do projeto de pesquisa ou de membros participantes da UNILA, vinculados ao grupo de pesquisa do coordenador;

IV. Despesas com deslocamento interurbano e auxílio de viagem para trabalho de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de estudo do coordenador do projeto de pesquisa ou de membros participantes da UNILA, vinculados ao grupo de pesquisa do coordenador;

**Leia-se:**

5.1 [...]

III. Despesas com deslocamento interurbano e auxílio de viagem para participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais do coordenador ou de membros da UNILA, vinculados ao projeto de pesquisa submetido neste edital;

IV. Despesas com deslocamento interurbano e auxílio de viagem para trabalho de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de estudo do coordenador ou de membros da UNILA, vinculados ao projeto de pesquisa submetido neste edital;

**Onde se lê:**

9.9 O servidor não fará jus ao valor do auxílio de viagem nos seguintes casos, em deslocamento dentro do território nacional ou para o exterior:

[...]

**Leia-se:**

9.9 O servidor ou estudante da UNILA não fará jus ao valor do auxílio de viagem nos seguintes casos, em deslocamento dentro do território nacional ou para o exterior.

[...]

**Onde se lê:**

12.4 Todas as disseminações resultantes dos projetos de pesquisa apoiados por este edital devem mencionar a UNILA, o grupo de pesquisa e o Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa.

12.4.1 O material gráfico ou eletrônico (pôsters, folders e cartazes, dentre outros) que sejam criados para divulgação do seminário público de divulgação de resultados do projeto de pesquisa apoiado pelo presente Edital deverá fazer menção ao apoio da UNILA e do Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa, mediante uso de sua logomarca, como indicado no link <<https://www.unila.edu.br/conteudo/uso-da-marca-unila>>.

**Leia-se:**

12.4 Todas as disseminações resultantes dos projetos de pesquisa apoiados por este edital devem mencionar a UNILA, o grupo de pesquisa e o Programa Institucional Agenda Tríplice.

12.4.1 O material gráfico ou eletrônico (pôsters, folders e cartazes, dentre outros) que sejam criados para divulgação do seminário público de divulgação de resultados do projeto de pesquisa apoiado pelo presente Edital deverá fazer menção ao apoio da UNILA e do

Programa Institucional Agenda Tríplice, mediante uso de sua logomarca, como indicado no link <<https://www.unila.edu.br/conteudo/uso-da-marca-unila>>.

## 2. INCLUSÃO DO ITEM 1.8 NO ANEXO I

O Anexo I do Edital PRPPG nº 137/2018 passará a vigorar com o subitem 1.8, incluso no item I que dispõe sobre os temas prioritários para FOZ DO IGUAÇU E OESTE PARANAENSE:

### **1.8 ESCUTA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ (AMOP)**

- 1.8.1 Duplicação das rodovias do Anel de Integração que cruzam a região Oeste;
- 1.8.2 Retomada das negociações envolvendo a reabertura da Estrada do Colono;
- 1.8.3 Construção da segunda ponte entre o Brasil e o Paraguai em Foz do Iguaçu;
- 1.8.4 Instalação de ramais ferroviários entre Cascavel e Foz do Iguaçu e entre Cascavel e Guaíra;
- 1.8.5 Construção do Aeroporto Regional do Oeste do Paraná;
- 1.8.6 Revisão do Pacto Federativo com ampliação da distribuição de recursos aos municípios;
- 1.8.7 Reformulação do Trevo Cataratas em Cascavel;
- 1.8.8 Ampliação de repasse de recursos para os consórcios intermunicipais de saúde: CISOP, CISCOPAR, CONSAMU e CISI;
- 1.8.9 Solicitação de recapeamento das principais rodovias da região Oeste do Paraná (BR 277, BR 467, BR 369, BR 272, BR 163, PR 182, PR 317 e outras);
- 1.8.10 Instalação da ciclovia turística entre Cascavel e Foz do Iguaçu;
- 1.8.11 Revitalização das bases náuticas da Costa Oeste;
- 1.8.12 Mudança de domicílio tributário de empresas gestoras de cartão de crédito a municípios geradores;
- 1.8.13 Integração dos povos dos 54 municípios do Oeste através do incentivo à cultura, esporte e prática de atividades saudáveis;
- 1.8.14 Enxugamento da máquina pública e busca pela maximização de sua eficiência;
- 1.8.15 Fortalecimento de políticas de desburocratização;
- 1.8.16 Implantação de conselhos municipais de sanidade agropecuária;
- 1.8.17 Defesa do currículo básico integrado nas escolas municipais;
- 1.8.18 Eliminação de despesas decorrentes do desenvolvimento de ações criadas pela União ou Estados e que não deveriam ser de responsabilidade das prefeituras;
- 1.8.19 Fortalecimento da segurança na região de fronteira, com implantação de políticas efetivas voltadas ao combate do descaminho e contrabando, bem como tráfico de drogas e armas;
- 1.8.20 Saneamento Ambiental – Coleta seletiva e destinação de resíduos. Aterros Sanitários (criação e regularização). Planos Municipais de Saneamento;
- 1.8.21 Revisão nos pagamentos da tributação: municípios querem receber também as multas incidentes;
- 1.8.22 Intervenção para que haja um consenso e a faixa de domínio nos municípios da região Oeste das rodovias municipais passe a ser de 30 (trinta) metros, tendo em vista que é uma variável prevista em lei e decretos;

- 1.8.23 Busca de recursos junto ao BNDES para Programa de Modernização e Fortalecimento das Prefeituras (PMAT);
- 1.8.24 Democratização do debate sobre normativa criada pela FUNAI que destina áreas agrícolas para fins indígenas nos municípios de Terra Roxa e Guáira;
- 1.8.25 Fortalecimento da sustentabilidade energética, com adoção de plano de implantação de projeto-piloto de uso de energia solar em pelo menos um estabelecimento público gerido pelas prefeituras;
- 1.8.26 Ampliação do debate sobre a renovação do Tratado de Itaipu e consequente pagamento de royalties a municípios limieiros;
- 1.8.27 Desoneração do índice da folha de pagamento das obrigações da União e do Estado;
- 1.8.28 Qualificação, treinamento e aprendizado para elevar o conhecimento de gestores e servidores públicos municipais.

RODRIGO CANTU DE SOUZA

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação em exercício